



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL Nº 056 SEAD/SEE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de que trata o Ofício nº 11991/2025/SEAD, constante do Processo SEI nº 0006.018391.00052/2025-29, tornam pública a **retificação do subitem 2.1 do Edital nº 055 SEAD/SEE, de 05 de dezembro de 2025**, permanecendo inalterados os demais itens e disposições do referido edital de abertura, conforme segue:

(...)

**2 DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica;

2.1.7 Raio X total de coluna com laudo;

2.1.8 Avaliação otorrinolaringológica;

2.1.9 Audiometria tonal, com laudo;

**2.1.10 Hemograma completo;**

**2.1.11 Glicemia em jejum; e**

2.1.12 Vídeolaringoscopia, com laudo (**somente para o cargo de Professor P2**).

(...)

**1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1 É vedada a remoção de servidor da localidade para a qual concorreu à vaga, pelo período mínimo de 02 (dois) anos, em razão do disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 345, de 15 de março de 2018.

1.2 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso por meio dos contatos telefônicos dos núcleos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 14h, por meio do endereço eletrônico [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Aberson Carvalho de Sousa**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura